

PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE - PPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UFOB

Achados de Controle									Dados da Recomendação					Dados Atuais			
Nº Ordem	Ano	nº Relatório	Ação de auditoria	Nº da Constatação	Nº da Recomendação	Constatação	Sector	Local	ID	Recomendação	Documentos probatórios	Data de envio ao gestor	Data Limite p/ Atendimento	Manifestação do Gestor	Análise da Unidade de Auditoria	Data da atualização	Situação
1	2020	1	SCDP	1	1	Ausência de inclusão, junto a prestação de contas, de documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades.	PROAD	Barreiras	2020.001.1.1	Recomendamos a inclusão no relatório de viagem de um campo que proporcione a justificativa do proposto para os casos excepcionais (art. 13 da Portaria MEC nº 403/2009), em relação aos documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação no evento.	—	02/07/2020	31/01/2021	—	—	—	Implementada.
2	2020	1	SCDP	2	2	Apresentação de documentação relativa a prestação de contas em prazo superior a 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem.	PROAD	Barreiras	2020.001.2.2	Promover a revisão dos dados dos usuários cadastrados no sistema, SCDP, de forma que seja verificado se os mesmos estão atualizados, evitando assim a interrupção do fluxo da informação referente a cobrança, considerando que o próprio sistema envia de maneira automática e-mail de cobrança para o proposto.	—	02/07/2020	01/02/2021	—	—	—	Implementada.
3	2020	1	SCDP	3	3	Ausência de documentos comprobatórios da necessidade da viagem.	PROAD	Barreiras	2020.001.3.3	Autorizar a viagem, somente, mediante preenchimento do campo: "pertinência do afastamento", incluso no novo modelo de relatório de solicitação de viagem, de forma coerente, compreensível e satisfatória, em paralelo a apresentação de documentos que comprovem o período de afastamento, em consonância com o art. 10 da portaria 04/2020-UFOB.	—	02/07/2020	02/02/2021	—	—	—	Implementada.
4	2020	2	Ponto eletrônico	1	1	Ausência de homologação do ponto eletrônico da maioria dos servidores no ano de 2019.	PROGEP	Barreiras	2020.002.1.1	Que a Universidade, através do setor responsável, reforce, de maneira formal aos seus homologadores (chefes imediatas), a obrigatoriedade homologação da frequência dos servidores sob sua responsabilidade, conforme normativo interno, bem como seu envio a unidade de recursos humanos no prazo estabelecido em lei. Mister também que a PROGEP realize o acompanhamento e notificação quando do descumprimento de tal obrigação, bem como a responsabilização	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
5	2020	2	Ponto eletrônico	2	2	Ajustes indevidos de frequência	PROGEP	Barreiras	2020.002.2.2	Estabelecer mecanismos de controle que colham e inviabilizem homologações indevidas, que permitam afetar irregularidades no sistema de homologação	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
6	2020	2	Ponto eletrônico	3	3	Ausência total de registro de frequência	PROGEP	Barreiras	2020.002.3.3	Que a gestão, formalize aos seus servidores sobre a obrigatoriedade e adequando registro eletrônico da frequência, implemente o sistema rígido de controle de assiduidade e jornada atrelado à aplicação de sanções quando do descumprimento.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
7	2020	2	Ponto eletrônico	4	4	Elevado índice de ocorrência de ausência de registro de ponto, para servidores que registram a frequência	PROGEP	Barreiras	2020.002.4.4	Que a gestão implemente políticas de adesão ao sistema de registro de ponto, determinando mecanismos sancionatórios para o descumprimento das disposições na legislação vigente especialmente determinando limites ao não registro.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
8	2020	2	Ponto eletrônico	5	5	Ausência de cumprimento de intervalo de refeição, conforme determinação normativa.	PROGEP	Barreiras	2020.002.5.5	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que impossibilitem o registro de horário de almoço inferior a uma hora, superior a três, ou quando não houver o registro, que o sistema subtraia do total de horas diárias, as horas equivalente a este intervalo. Mister também, formalizar aos homologadores a necessidade de fiscalização e assunção da responsabilidade pelas impropriedades homologadas indevidamente.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
9	2020	2	Ponto eletrônico	6	6	Ausência do cumprimento da carga horária obrigatória	PROGEP	Barreiras	2020.002.6.6	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que realizem o cruzamento das informações de frequência e que possibilite realizar o desconto em folha das faltas não justificadas ou não compensadas, nos prazos legais. Também, que oriente aos seus homologadores sobre a obrigatoriedade da fiscalização do cumprimento da carga horária, bem como, de eventuais compensações	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
10	2020	2	Ponto eletrônico	7	7	Horas extras trabalhadas acima do limite permitido em lei.	PROGEP	Barreiras	2020.002.7.7	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que fixem o limite total de horas por jornada, bem como exijam autorização e justificativa obrigatória do homologador quando da exceção de horas excedentes, em atendimento aos requisitos legais.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
11	2020	2	Ponto eletrônico	8	8	Cumprimento alternativo da jornada de trabalho.	PROGEP	Barreiras	2020.002.8.8	Que a gestão determine em conjunto com os responsáveis pelas unidades, o horário de funcionamento e atendimento das diversas unidades, que estas informações estejam disponíveis para conhecimento da comunidade.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
2020.002.8.9									Que a gestão regularize os horários dos servidores que se encontram com horários atípicos, identificados nesta ação	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19	
2020.002.8.10									Que a gestão aprimore os mecanismos de controle de entrada e saída fora dos horários habituais, colhendo que servidores fiquem na instituição além do necessário ao desenvolvimento das suas atribuições.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19	
14	2020	2	Ponto eletrônico	9	11	Trechos do normativo interno, Resolução CONSUNI 02/2017, em desacordo a legislação federal.	PROGEP	Barreiras	2020.002.9.11	Revisão e Atualização da Resolução CONSUNI 002/2017, observando os dispositivos da Lei 8.112/90, bem como da IN 02/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como possíveis normativos mais recentes.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
15	2020	2	Ponto eletrônico	10	12	Inconsistência no cumprimento dos requisitos interpostos para vacatio legis da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 22	PROGEP	Barreiras	2020.002.10.12	Que realize o treinamento formal dos servidores para uso do sistema, em conformidade a determinação normativa da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 22.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19
2020.002.10.13									Que a Gestão formalize aos servidores o efetivo funcionamento do sistema de registro de ponto, esclarecendo que não se trata de testes e as sanções a que estão sujeitos pelo seu não cumprimento.	—	08/06/2020	*31/12/2021	—	—	—	Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020/REITORIA/UFOB, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19	

17					14			2020.002.10.14	Que a Gestão realize o levantamento e soluções dos problemas no sistema SIGRH que impedem os servidores de realizar os registros de frequência;	—	08/06/2020	*31/12/2021				Suspensa/ em decorrência da Portaria 69/2020.REITORIA/UFOP, que suspendeu o registro biométrico de frequência, em decorrência da COVID-19	
18	2020	3	Progressões e Incentivos à qualificação	1	1	Concessão de Progressão por Mérito sem considerar o efetivo exercício do servidor.	PROGEP	Barreiras	2020.003.1.1	Considerando que a Unidade Auditada apresentou sua manifestação de acordo com nossas expectativas, porém em ações não conclusas, recomendamos, retificar o interesse e, conseqüentemente, toda documentação subsequente dos processos apontados, e de forma suplementar, incluir, como requisito do procedimento operacional de concessão de Progressão por Mérito, consulta a licenças e afastamentos que não são considerados de efetivo exercício, para fins de abate no prazo de contagem do interstício obrigatório.	—	06/10/2020	31/01/2021	A demanda foi atendida totalmente, pois em ambos os processos foram feitos despachos com informações detalhadas das alterações nos interesses de progresso dos servidores interessados, com novas portarias de concessão, bem como a partir da auditoria todos os processos de progresso por mérito e progresso por capacitação, fazem constar a informação sobre licenças ou afastamentos no interstício avaliativo.	Implantação da recomendação confirmada mediante análise de processos.	fev/22	Implementada.
19	2020	3	Progressões e Incentivos à qualificação	2	2	Inexistência de autenticidade documental.	PROGEP	Barreiras	2020.003.2.2	Tendo em vista a tendência de otimização dos processos mediante unificação das atividades operacionais, exclusivamente, em meio digital, o que é de praxe por parte da PROGEP, no processo operacional da atividade, consulta à veracidade documental, recomendamos, visando a melhoria dos controles internos, que conste nos processos citados, como também, que passe a compor o processo operacional da atividade, declaração de responsabilidade / veracidade documental, assinada pelo servidor, de forma eletrônica, via SIPAC.	—	06/10/2020	31/01/2021	Demanda atendida totalmente, pois a partir da auditoria as declarações de autenticidade foram implementadas nos processos de progressões e incentivos analisados periodicamente pela CND/PROGEP.	Implantação da recomendação confirmada mediante análise de processos.	fev/22	Implementada.
20	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	1	1	Ausência de norma geral para balizamento da execução do programa de assistência Estudantil.	SAE	Barreiras	2020.004.1.1	Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil	—	29/03/2021	31/01/2022	RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2022	recomendação atendida	ja/23	Implementada
21	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	2	2	Ausência de acesso a bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios.	SAE	Barreiras	2020.004.2.2	Obter acesso às bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos (a exemplo da RAIS, CAGED), objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios e seus familiares.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
22	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	3	3	Diferenciabilidade prevista em edital e comprometimento do acompanhamento continuado do estudante beneficiário, no que diz respeito a realização de entrevista social.	SAE	Barreiras	2020.004.3.3	Adequação dos editais futuros para exclusão da etapa de entrevista como etapa obrigatória e eliminatória, em consequência da comprovada impossibilidade de realização desta etapa com cobertura integral do número de discentes, devendo a entrevista compor o acompanhamento continuado, após o edital de seleção.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
23	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	4	4	Utilização ineficiente dos recursos tecnológicos e sistemas institucionais para auxiliar na gestão do PNAES e ausência de Backup dos dados.	SAE	Barreiras	2020.002.4.4	Automatizar o processo seletivo em todas as suas fases.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
2020.004.4.5					Uniformizar e centralizar um backup dos dados relativos aos editais de seleção.				—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente		
25	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	5	6	Gestão Documental inadequada, em desconformidade à legislação vigente e ineficiência na gestão de documentos dos processos dos estudantes cotistas.	SAE	Barreiras	2020.004.5.6	Organizar e gerir os documentos físicos produzidos e recebidos pela instituição relativos ao PNAES, observando-se a legislação em vigor e a Tabela de Temporalidade de Atividades-Fim, elaborados pelo MEC.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
26					7				2020.004.5.7	Realizar o credenciamento geral de estudantes a partir da sua matrícula na instituição para identificação do perfil socioeconômico e aproveitamento de dados para processos seletivos.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
27	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	8	8	Parecer social previsto em edital traduz-se em análise técnica, não havendo margem para considerar as vulnerabilidades sociais e captar as singularidades a que estão submetidos os estudantes.	SAE	Barreiras	2020.004.8.8	Adequar nos editais futuros o termo "parecer social, e considerar no edital seletivo um parecer técnico.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
28	2020	4	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	9	9	Ausência de previsto normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	SAE	Barreiras	2020.004.9.9	Normalizar e estabelecer de forma objetiva, como se dará o acompanhamento e a avaliação da manutenção dos requisitos do programa.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
29					10				2020.004.9.10	Avaliar a efetividade do PNAES por meio da publicação de relatórios que demonstrem os resultados do programa, a exemplo: a) síntese de dados a respeito de aprovação, reprovação e trancamento de disciplinas por parte de estudantes contemplados pelo programa; b) análise entre o rendimento acadêmico dos estudantes que recebem o auxílio; c) indicadores relevantes que são acompanhados pela Universidade; d) correlações das taxas de evasão e retenção com as atividades assistenciais; e/ou outros.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
30					11				2020.004.9.11	Publicar na página da Assistência Estudantil todos os atos relacionados a execução financeira do Programa, dentre outros aspectos atinentes à transparência do processo, ou informar link de acesso a outras páginas onde as informações estão publicadas	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
31					12				2020.004.9.12	Estabelecer entre os critérios para manutenção do auxílio: a) Tempo razoável para conclusão do curso. b) Priorizar o atendimento a estudantes que estejam cursando a sua primeira graduação. Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, somente deverão ser contemplados se elegíveis ao programa e existente disponibilidade orçamentária e financeira após o atendimento de todos os estudantes em primeira graduação.	—	29/03/2021	31/01/2022	aprovação da política, contempla a recomendação no CAPÍTULO IX da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2022	recomendação atendida	ja/23	Implementada
32					13				2020.004.9.13	Apturar os casos de recebimentos indevidos, promover o ressarcimento ao erário e apurar responsabilizações, nos casos em que houver.	—	29/03/2021	31/01/2022	Aguardando resposta	—	ja/23	Pendente
33	2020	5	Acúmulo de cargos, empregos e funções públicas	1	1	Ausência de comissão de servidores para prevenir e tratar casos de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções.	PROGEP	Barreiras	2020.05.1.1	Instituir Comissão Permanente de servidores para prevenir e tratar os casos de acumulação irregular de cargo, emprego e função.	—	05/03/2021	31/01/2022	—	Atendida, mediante portaria nº 216/2021 - caces	—	Implementada.

34	2020	5	Acúmulo de cargos, empregos e funções públicas	2	2	Indicativo de docentes, em regime de dedicação exclusiva, na administração ou gerência de sociedade privada ou em atividade remunerada.	PROGEP	Barreiras	2020.05.2.2	Solicitar dados complementares aos servidores, a fim de comprovar a inexistência de irregularidades. Em caso comprovado de recebimento de outras rendas, sendo aquela advinda do vínculo com a UFOB, no período de acumulação exemplificado na constatação, deverão ser adotadas medidas cabíveis para reposição ao Erário do valor recebido referente à dedicação exclusiva.	Processo: 23520.000305/2021-81 23520.000306/2021-25 23520.000310/2021-93	05/03/2021	31/01/2022	—	Mediante análise de documentos enviados à auditoria, ficou comprovada a regularidade na atividade dos docentes em tocos os processos.	fev/22	Implementada.
35	2020	5	Acúmulo de cargos, empregos e funções públicas	3	3	Participação de servidores, incluindo docentes não optantes pelo regime de dedicação exclusiva, na administração ou gerência de sociedade privada.	PROGEP	Barreiras	2020.05.3.3	Enviar esforços na busca de soluções para regularização da situação relacionada ao enquadramento societário dos servidores.	Processo: 23520.000317/2021-13 23520.000322/2021-18 23520.000326/2021-04 23520.000328/2021-95 23520.000331/2021-17 23520.000332/2021-53 23520.000333/2021-06 23520.000334/2021-42 23520.000336/2021-31 23520.000330/2021-64	05/03/2021	31/01/2022	Conforme DESPACHO Nº 2 / 2023 - CACES , cópia anexa, o processo 23520.000330/2021-64 foi remetido para o Gabinete da Reitoria para conhecimento e providências, tendo em vista a impossibilidade de análise pela CACES, considerando o cargo vago de 1 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS), conforme Portarias 493 e 494 (doc.10) de 03 e 06 de outubro de 2022 respectivamente.	Em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, o servidor LUIS FERNANDO CUNHA LOPES REIS (PROCESSO 23520.000330/2021-64) ainda consta como sócio administrador vinculado ao CNPJ: 11237739000138.	jan/23	Pendente
36	2020	5	Acúmulo de cargos, empregos e funções públicas	4	4	Indicativo de servidor em situação de acumulação irregular de cargo público.	PROGEP	Barreiras	2020.05.4.4	Apurar o fato, estabelecendo, caso comprovada a infração, o disposto no Art. 133 da lei 8.112, de 11 de setembro de 1990.	Processo: 23520.000343/2021-33	05/03/2021	31/01/2022	Processo 23520.000343/2021-33 encaminhado para o Gabinete da Reitoria. Ressaltamos que referido processo já passou pela análise da CACES conforme Ata da Reunião CACES N o 01/2022 (doc.10).	Aguardando providências do Gabinete d Reitoria.	jan/23	Pendente
37	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	1	1	Centro Multidisciplinar de Barra atribuindo peso 3 (três) à prova de Títulos, em desacordo com a exigência da Resolução Consuni 05/2017.	CMB	Barra	2021.01.1.1	Recomendamos ao Centro Multidisciplinar de Barra, a partir da ciência da inconformidade, atribuir os pesos nas etapas dos processos seletivos, futuramente realizados, conforme determina a Resolução Consuni 05/2017.	—	06/08/2021	Próximo processo seletivo simplificado	—	Atendida conforme edital interno ingresso de docente - Barra - 03/2021.	fev/22	Implementada.
38	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	2	2	Aprovação de candidato em processo seletivo para professor substituto, promovido pelo Centro Acadêmico de Bom Jesus da Lapa, com média final inferior a sete (07), em desacordo com o disposto na Resolução Consuni 05/2017.	CMBIL	Lapa	2021.01.2.2	Recomendamos à Gestão da Universidade estabelecer procedimentos visando o esclarecimento dos fatos, referente a contratação de professor temporário promovido pelo Centro Acadêmico de Bom Jesus da Lapa.	Processo: 23520.007614/2018-86.	06/08/2021	31/12/2021	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
39	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	3	3	Em processo seletivo para contratação de professor substituto, promovido pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde e do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, respectivamente, membros das bancas avaliaram a prova didática e a entrevista de cada candidato aplicando notas idênticas.	CCBS/CMBIL	Barreiras/Lapa	2021.01.3.3	Recomendamos à Gestão da Universidade a revisão da Resolução Consuni 05/2017, visando incluir a previsão de bancas nos editais internos dos processos seletivos simplificados para contratação de professor substituto, promovido por cada Centro Acadêmico.	Processo: 23520.003074/2020-17 23520.009390/2019-28	06/08/2021	31/12/2021	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
40	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	4	4	Ausência de menção de prazos (na Resolução Consuni 05/2017 e consequentemente nos editais internos dos Centros Acadêmicos) para a apresentação da documentação dos candidatos participantes da seleção.	Alta Gestão	Barreiras	2021.01.4.4	Recomendamos à Gestão da Universidade revisar a Resolução Consuni 05/2017, visando a inclusão de exigência de prazo, nos editais internos, para os candidatos apresentarem a documentação exigida.	Resolução Consuni 05/2017	06/08/2021	31/12/2021	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
41	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	5	5	Resultados finais dos concursos públicos, promovidos pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar de Barra, não homologados.	CCBS/CMB	Barreiras/Barra	2021.01.5.5	Recomendamos ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, homologar o resultado final do concurso referente aos processos nº 23520.008786/2019-58, 23520.008847/2019-87 e 23520.008783/2019, editais 41.2018 e 01.2017, respectivamente. Como também, recomendamos ao Centro Multidisciplinar de Barra CMB homologar o resultado final do concurso referente ao processo nº 23520.008354/2019-47, edital 03/2019.	Processo: 23520.008354/2019-47 23520.008783/2019-14 23520.008786/2019-58 23520.008847/2019-87	06/08/2021	31/12/2021	Todos os editais pendentes de homologação já foram enviados para CPPD e posteriormente para o Gabinete da Reitoria, seja no processo citado ou em processos novos. Apenas uma das vagas está pendente análise de publicação, porém o processo já foi enviado para o Gabinete da Reitoria para providências finais.	Aguardando providências do Gabinete d Reitoria.	jan/23	Pendente
42	2021	1	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	6	6	Ausência de declaração de não impedimento para participação dos membros em banca examinadora, em processo seletivo para contratação de professor substituto promovido pelo Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães.	CMLEM	Luis Eduardo Magalhães	2021.01.6.6	Recomendamos, ao Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães - CMLEM, anelar as declarações, de não impedimento em participação de banca examinadora de concurso, aos processos SIPAC nº 23520.013157/2017-88 e nº 23520.004063/2018-07.	Processo: 23520.013157/2017-88 23520.004063/2018-07	06/08/2021	31/12/2021	—	Implementação confirmada mediante análise dos processos.	fev/22	Implementada.
43	2021	2	Administração de Infraestrutura de TIC	1	1	Data center insuficiente e exposto a riscos diversos.	Protic	Barreiras	2021.002.1.1	Adequação da estrutura arquitetônica e civil do Data center/ou sua realocação em um espaço adequado e melhorias estruturais nos sistemas críticos como Sistema de refrigeração e Rede de energia elétrica.	—	15/09/2021	31/01/2023	—	—	jan/23	Pendente
					2021.002.1.2				Separação dos equipamentos de telecomunicações e dados, em ambientes diferentes.	—	15/09/2021	31/01/2023	—	—	jan/23	Pendente	
44	2021	2	Administração de Infraestrutura de TIC	2	3	Força de trabalho insuficiente.	Protic	Barreiras	2021.002.2.3	Enviar esforços para aumento e adequação da força de trabalho na Protic.	—	15/09/2021	31/01/2023	—	—	jan/23	Pendente
45	2021	2	Administração de Infraestrutura de TIC	3	4	Ausência de política de segurança da informação e comunicação – Posic, englobando o controle de acesso aos sistemas Institucionais, recursos e Serviços de TIC.	Protic	Barreiras	2021.002.3.4	Aprovar a política de segurança da informação e comunicação – Posic, englobando o controle de acesso aos sistemas Institucionais, recursos e Serviços de TIC.	—	15/09/2021	31/01/2023	—	—	jan/23	Pendente
					2021.002.3.5				Implantar Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (ou estrutura equivalente).	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente	
					2021.002.3.6				Estabelecer mecanismos de controle de bens de TIC em posse de servidores em afastamento ou desligamentos.	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente	
46	2021	2	Administração de Infraestrutura de TIC	4	7	Ausência de política de gestão de riscos.	Protic	Barreiras	2021.002.4.7	Aprovar a política de Gestão de riscos Institucional, englobando a política de gestão de riscos de TIC, ou outro normativo equivalente;	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
					2021.002.4.8				Elaborar e implementar a Matriz de riscos Institucionais e o Plano de Gestão de riscos.	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente	
					2021.002.4.9				Implantar Comitê de Gestão de riscos (ou estrutura equivalente).	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente	

47	2021	2	Administração de Infraestrutura de TIC	5	10	Política e sistema de cópias de segurança (backup) e restauração de dados.	Protic	Barreiras	2021.002.5.10	Normalizar e Implantar Sistema de cópia de Segurança (Backup) ou estrutura equivalente, que atenda a necessidade de cópia de segurança na Universidade.	—	15/09/2021	31/01/2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
48	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	1	1	Gestão do ciclo de vida dos ativos inoperantes.	Protic	Barreiras	2021.003.1.1	Recomendamos à PROTIC inserir no sistema VEREDAS as informações necessárias para o gerenciamento de manutenção dos ativos.	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
49	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	2	2	Sistemas eletrônicos de registro patrimonial desatualizados.	Protic	Barreiras	2021.003.2.2	Recomendamos à PROTIC Inserir no sistema VEREDAS informações necessárias para o gerenciamento administrativo dos equipamentos de TIC.	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
					3				2021.003.2.3	Recomendamos à PROAD promover a baixa patrimonial dos bens, objeto desta auditoria, considerados antieconômicos ou irre recuperáveis.	—	12.01.2022	31.01.2023	Baixa patrimonial competente para bens classificados como inservíveis será providenciada após a conclusão de processo específico de desfazimento. Atualmente temos o 23520.013274/2022-17 - PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS DE TIC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, em estágio de divulgação de bens no sistema Doações.Gov, com prazo final para eventuais interessados até o dia 21/01/2023.	Retornaremos o contato após 21/01/2023.	jan/23	Pendente
					4				2021.003.2.4	Recomendamos à PROAD migrar a carga de registro de bens, objeto desta auditoria, do SIPAC para o SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial).	—	12.01.2022	31.01.2023	A PROAD por meio da Diretoria de Compras, Contabilidade e Finaças - DICON/PROAD promoveu a transmissão final das informações do banco de dados patrimoniais para a plataforma do SIADS em 06/12/2021. Após ajustes, afirmo que o SIADS já está em funcionamento na UFOB, conforme demonstrado pelo Relatório de Movimentação de Bens em anexo.	Migração confirmada mediante o relatório que foi disponibilizado.	fev/22	Implementada.
50	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	3	5	Bens não localizados.	Protic	Barreiras	2021.003.3.5	Recomendamos à PROTIC apresentar a localização dos desktops cujos tombs (constantes no SIPAC) não foram localizados "in loco" (anexo II do relatório), como também a localização dos tablets e notebooks que não possuem termo de responsabilidade (anexo III do relatório).	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
51	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	4	6	Não recolhimento dos desktops substituídos por notebooks.	Protic	Barreiras	2021.003.4.6	Recomendamos à PROTIC o recolhimento dos 500 desktops substituídos por notebooks, observando a possibilidade de realocação dos bens, buscando manter em uso aqueles de melhor desempenho operacional.	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
52	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	5	7	Fragilidade na preservação física dos ativos acessíveis ao público.	Protic	Barreiras	2021.003.5.7	Recomendamos à PROTIC inserir travas de acesso ou mecanismos de controle, que promovam o bloqueio ao interior dos desktops instalados em locais de acesso público.	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
53	2021	3	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	6	8	Ausência de política de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis.	Protic	Barreiras	2021.003.6.8	Recomendamos à PROTIC instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens de TIC, para promoção de avaliação e classificação dos bens em estoque, em depósito de inservíveis (atualização) e dos desktops a serem recolhidos devido a substituição por notebooks, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 9.373/2018.	—	12.01.2022	31.01.2023	Ação não iniciada.	—	jan/23	Pendente
					9				2021.003.6.9	Recomendamos à PROAD promover o descarte ou o desfazimento dos bens, conforme previsto no Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018.	—	12.01.2022	31.01.2023	Foi aberto o processo 23520.013274/2022-17 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS DE TIC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, em 07/12/2022. Atualmente, os bens inservíveis devidamente inseridos no sistema Doações.Gov, aguardam manifestação de interessados até o dia 21/01/2023. Após, tais bens serão, em perfil de observância aos ditames legais expostos pelo Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, seu destino final. Outro processo, destinado a bens móveis que não sejam da espécie TIC será aberto com a mesma intenção, somente concluído o procedimento ora informado.	Retornaremos o contato após 21/01/2023.	jan/23	Pendente
54	2022	1	Correição	1	1	Denominação do procedimento correicional de forma incorreta, em parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB.	Reitoria	Barreiras	2022.001.1.1	Recomendamos à Procuradoria Federal junto à UFOB que adeque seu parecer à denominação correta do procedimento correicional aplicado, nas próximas consultorias sobre correição.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
55	2022	1	Correição	2	2	Conclusão apontada em relatório final de comissão disciplinar desalinhada com o procedimento correicional	Reitoria	Barreiras	2022.001.2.2	Instituir a infraestrutura administrativa da Unidade Seccional Correicional da UFOB, conforme art. 3 da Portaria UFOB 154/2020.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
	2022	1	Correição	2	3				2022.001.2.3	Nomear o corregedor seccional, titular da Unidade de Correição, conforme UFOB 154/2020.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
56	2022	1	Correição	3	4	Prescrição do poder punitivo das ações disciplinares	Reitoria	Barreiras	2022.001.3.4	Incluir o parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB no processo de apuração de responsabilidade nº 23520.008767/2021-46.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
	2022	1	Correição	3	5				2022.001.3.5	Apuração da responsabilidade de quem deu causa à prescrição constante no processo 23520.001232/2022-25, observado o disposto no § 2º do artigo 169 da Lei nº 8.112/1990.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
	2022	1	Correição	3	6				2022.001.3.6	Recomendamos à Gestão Superior instituir o uso do sistema e-PAD, de cunho obrigatório nos termos da Portaria CRG nº. 2.463/2020, para julgamento de admissibilidade em procedimentos correicionais	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
57	2022	1	Correição	4	7	Não cadastramento de processos no sistema CGU-PAD.	Reitoria	Barreiras	2022.001.4.7	Cadastrar os processos apresentados na constatação 04, presente no relatório de auditoria 01/2022 - correição, no sistema CGU-PAD	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
58	2022	1	Correição	5	8	Processo cadastrado no sistema CGU-PAD com o tipo de procedimento incorreto.	Reitoria	Barreiras	2022.001.5.8	Recomendamos retificar o tipo de procedimento cadastrado no sistema CGU-PAD referente aos processos: 23520.008758/2020-74; 23520.006983/2021-43 e 23520.016607/2021-67	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
59	2022	1	Correição	6	9	Ausência de regulamento interno disciplinar destinado ao corpo discente.	Reitoria	Barreiras	2022.001.6.9	Recomendamos implementar regulamento interno destinado aos discentes.	—	15.06.2022	31.01.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
60	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	1	1	Ausência de critério ou fórmula oficial para definição do evasão	PROAD/PROAE /REITORIA	Barreiras	2022.002.1.1	Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente

61	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	2	2	Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.	PROAD/PROAE/DIREÇÃO CENTROS /REITORIA	Barreiras	2022.002.2.2	Identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	2	3		Coordenadores de cursos de graduação	Barreiras	2022.002.2.3	Ação conjunta entre alta gestão e coordenadores de curso para disponibilização e atualização periódica de relatórios e informações gerenciais acerca da evasão discente.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	2	4		PROAD/PROAE /REITORIA	Barreiras	2022.002.2.4	Publicação de informações e números da evasão.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
62	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	3	5	Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção	PROAD/PROAE /REITORIA	Barreiras	2022.002.3.5	Identificar e adotar medidas diretas e específicas de controle para combater e tratar a evasão em cursos com percentual mais alto de evasão.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
63	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	4	6	Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.	PROAD/PROAE /REITORIA	Barreiras	2022.002.4.6	recomendamos aos Diretores de Centro, implementar o acompanhamento periódico do lançamento da frequência discente, pelos docentes.	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
64	2022	2	Permanência e evasão discente na Graduação	5	7	Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.	PROAD/PROAE /REITORIA	Barreiras	2022.002.5.7	Estabelecer requisito de Curso de formação e período de transição para novos coordenadores de curso	—	29/08/2022	29/08/2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
65	2022	3	Ingresso na graduação	1	1	Distribuição de vagas às pessoas com deficiência (categoria L14) sem observância ao critério normativo.	PROGRAD	Barreiras	2022.003.1.1	Recomendamos à PROGRAD enviar comunicado ao INEP, órgão responsável pela plataforma digital denominada SISU-Gestão, sobre o fato apontado na constatação.	—	21.10.2022	28.02.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
66	2022	3	Ingresso na graduação	2	2	Nos editais destinados às vagas residuais não existe regra para tratar os casos que impliquem em resultados com números decimais.	PROGRAD	Barreiras	2022.003.2.2	Recomendamos adequação do Regulamento de Ensino e graduação (Resolução CEEA/CONSUN/UFOP nº 009/2021 RE), para disciplinar os casos que impliquem em resultados com números decimais nos editais destinados às vagas residuais.	—	21.10.2022	28.02.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
67	2022	3	Ingresso na graduação	3	3	Validação das políticas afirmativas não concomitante com o período de matrícula.	PROGRAD	Barreiras	2022.003.3.3	Recomendamos à Alta Gestão da UFOP destacar nas Portarias de designação das comissões específicas de análise de enquadramento dos estudantes em políticas afirmativas e comissões recursais, que os trabalhos ocorram conforme o prazo estabelecido em cronograma interno da PROGRAD.	—	21.10.2022	28.02.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
68	2022	3	Ingresso na graduação	4	4	Cursos com baixo índice de matrículas em relação à quantidade de vagas iniciais ofertadas.	PROGRAD	Barreiras	2022.003.4.4	Recomendamos que seja elaborado um plano de ação objetivando a redução do número de vagas remanescentes.	—	21.10.2022	28.02.2023	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
69	2022	4	Ouvidoria com foco em transparência	1	1	Ausência de documento específico que formalize a Ouvidoria e discipline as competências do setor.	Ouvidoria	Barreiras	2022.004.1.1	Recomendamos a elaboração de documento específico que discipline as competências do setor	—	04/01/2023	04/01/2024	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
70	2022	4	Ouvidoria com foco em transparência	2	2	Inadequação da Estrutura Física da Ouvidoria.	Ouvidoria	Barreiras	2022.004.2.2	Recomendamos a adequação da estrutura física da ouvidoria para atendimento presencial.	—	04/01/2023	04/01/2024	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
71	2022	4	Ouvidoria com foco em transparência	3	3	Carta de serviços da UFOP desatualizada.	Ouvidoria	Barreiras	2022.004.3.3	Recomendamos a atualização da carta de serviços da UFOP, com periodicidade definida.	—	04/01/2023	04/01/2024	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente
72	2022	4	Ouvidoria com foco em transparência	4	4	Página da Ouvidoria no site da UFOP desatualizada.	Ouvidoria	Barreiras	2022.004.4.4	Página da Ouvidoria, no site da UFOP, incompleta.	—	04/01/2023	04/01/2024	Aguardando resposta	—	jan/23	Pendente